



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Claudionor Anicésio dos Santos, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, José Geraldo, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi e Ricardo Nunes**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2015. Na ordem, foi anunciada a leitura da ata da 22ª (vigésima segunda) reunião extraordinária ocorrida no dia 21 de dezembro de 2015. **Vereador Célio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 10 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). O senhor Presidente nomeou o **Vereador Marcilon** para ser o presidente da Comissão Especial responsável pela reformulação da Lei Orgânica, em virtude da renúncia do ex-vereador Onofre, que era presidente da referida Comissão e que agora não mais pertence ao parlamento. O senhor presidente justificou a ausência da primeira secretária, vereadora Madalena, que por motivos pessoais não pôde estar presente. Foi então convocado o **vereador Gilberto de Oliveira Cândido** secretariar os trabalhos da presente sessão plenária. Passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS**, a saber: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** que "*Autoriza doação de terreno do município ao ROTARY CLUB de São Gotardo (MG) e dá outras providências.*" **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 22 DE**



Câmara Municipal de São Gotardo

DEZEMBRO DE 2015 que "Autoriza doação de terreno do município a Associação Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 101, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015** que "Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 102, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015** que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doação de um lote pertencente à municipalidade para a Associação de São Benedito e da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências." Na sequência, passou-se a **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS:** Primeiramente foi lido o parecer das comissões permanentes sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**, que "Autoriza a desafetação e posterior doação à Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo (MG), de imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências," que opina por sua aprovação. Após discussão o parecer foi colocado em votação, obtendo aprovação por 11 votos. Passou-se à leitura das emendas ao **Projeto de Lei Complementar 92/2015**, que em seguida, foram postas em discussão e votação, sendo aprovadas por 11 votos. Por fim foi lido o **Projeto de Lei Complementar 92/2015**, discutido e votado obtendo aprovação por 11 votos. passou-se à leitura do parecer conjunto das comissões permanentes favorável à aprovação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**, que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal a fazer doação de um lote pertencente à municipalidade para a Associação Vira-Latas de Raça e dá outras providências". Após apreciação o parecer foi aprovado



Câmara Municipal de São Gotardo

por 11 votos. Foram lidas as emendas ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**, discutidas e apreciadas, sendo aprovadas por 11 votos. Passou-se à leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**. Em discussão, **Vereador Genésio** opinou o projeto em discussão seria uma alternativa que o senhor prefeito encontrou para a construção do canil municipal, doando um terreno para a associação. O **senhor Presidente** parabenizou à Associação pelo empenho em causa tão nobre e reforçou o apoio dos parlamentares. Em seguida, foi realizada a votação do Projeto de **Lei Complementar 95/2015**, sendo aprovado por 11 votos. O senhor Presidente sugeriu ao Plenário a dispensa do interstício de 24 horas preconizado no art. 182 do Regimento Interno para que fossem apreciados os Projetos 98/2015; 99/2015; 100/2015; 101/2015 e 102/2015, já estudados pelas Comissões Permanentes. A sugestão foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por 11 votos. Na sequência o senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a 24ª Reunião Extraordinária a ocorrer 10 minutos após a presente sessão Plenária, para apreciação dos PROJETOS: 98/2015; 99/2015; 100/2015; 101/2015 e 102/2015. Nada mais havendo, com a graça de Deus, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ
1ª Secretária

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2º Secretário